



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE PEABIRU - PR

Código 4002024422

QUARTA, 10 DE ABRIL DE 2024

ANO II

EDIÇÃO N° 400

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITO MUNICIPAL DE PEABIRU -PR
JULIO CEZAR FRARE

DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO

Vitor Marques

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.

✓ Diário Oficial Assinado Eletronicamente.

✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.

✓ Imprensa oficial instituída por **Lei Municipal**

14;161 de 21 de Setembro de 2021

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://diario.peabiru.pr.gov.br/diariooficial>

por meio do código de verificação ou QR Code.



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

4002024422

SUMÁRIO

▶ Secretaria de Administração	2
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO 003/2024	2
▶ Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social	3
Portaria 938.2024 - CMDCA - Sindicancia	3
▶ Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	5
EXTRATO DE DISTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	5

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1

EXTRATO TERMO

Art. 16 da Lei 8.666/93

INSTRUMENTO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 03/2024.**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PEABIRU.

TEUTOMAQ MAQUINAS PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI ME	CNPJ: 16.778.289/0001-04	R\$ 5.970,00
RAIMUNDO VIEIRA DOS SANTOS FILHO	CNPJ: 33.269.743/0001-10	R\$ 100.346,50
ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS	CNPJ: 12.370.448/0001-86	R\$ 175.104,58
GRAZIELE LEMOS	CNPJ: 05.489.799/0001-45	R\$ 5.220,00

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 286.641,08 (duzentos e oitenta e seis mil seiscentos e quarenta e um reais e oito centavos).

VALIDADE: 12 meses.

FUNDAMENTO: PREGÃO ELETRONICO Nº 005/2024

Peabiru-Paraná, 09 de abril de 2024.

JULIO CEZAR FRARE
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 938/2024**INSTAURA SINDICÂNCIA E NOMEIA A COMISSÃO SINDICANTE.**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEABIRU, ESTADO DO PARANÁ, **JÚLIO CEZAR FRARE**, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO POR LEI,

CONSIDERANDO, as informações contidas na Ofício 531/2023, subscrito pelo Ministério Público;

CONSIDERANDO que o ato supostamente praticado pelos servidores, pode constituir, em tese, falta disciplinar;

CONSIDERANDO finalmente, que cabe ao administrador que tiver ciência da irregularidade no serviço público a OBRIGATORIEDADE de promover a apuração dos fatos mediante sindicância ou processo administrativo;

RESOLVE:

Art. 1º. - Instaurar Sindicância Administrativa em face dos servidores cujas matrículas funcionais são nº 50035 nº 50037; 50038; 50039 e 50040, visando à apuração dos atos imputados, conforme expostos no ofício nº 531/2023. O mencionado documento relata a suposta realização de atividade remunerada diversa da função de Conselheiro Tutelar, a qual exige dedicação exclusiva e integral por parte dos servidores mencionados.

Art. 2º. - Nomear os servidores públicos municipais **ARLETO PEREIRA ROCHA**, Agente Fiscal, lotado em provimento efetivo na Secretaria de Fazenda e Finanças Públicas, matrícula funcional n.º 1451; **CLEOSIR VENCESLAU FERMINO**, professora, servidora efetiva, com matrícula funcional n.º 1066; e, **SABRINA MARANGONI PINTO DA SILVA**, assistente administrativa, com matrícula funcional sob n.º 1402, para, sob a presidência do primeiro, constituírem **Comissão de Sindicância** destinada a apurar os fatos comunicados

Art. 3º. - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender

pertinentes.

Art. 4º. - O prazo para a conclusão da Sindicância será de 90 (noventa) dias podendo ser prorrogado uma só vez por igual período mediante justificativa, contados da data de publicação do ato que constituir a comissão.

Art. 5º. - Revoga a portaria 721/2023.

Art. 6º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Peabiru, 09 de abril de 2024.

JULIO CEZAR FRARE
Prefeito Municipal

0x0BD476B16916E61BDD7ED4C8FCAA289F7B274035

EXTRATO DE DISTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
REF.: CONTRATO 08/2022 - INEX. 007/2021

DISTRATANTE: MUNICÍPIO DE PEABIRU

DISTRATADA: SANDRA APARECIDA BARBOSA

OBJETO: Distrato amigável do contrato administrativo de prestação de serviços nº. 08/2022, como Agente Educacional, regulamentado pela Inexigibilidade de Licitação nº 007/2021.

DATA DO DISTRATO: 05 de abril de 2024.

EXTRATO DE DISTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
REF.: CONTRATO 091/2021 - INEX. 007/2021

DISTRATANTE: MUNICÍPIO DE PEABIRU

DISTRATADA: DESIREE GONZAGA DA SILVA BRERO

OBJETO: Distrato amigável do contrato administrativo de prestação de serviços nº. 091/2021, como Agente Administrativo de Apoio Escolar, regulamentado pela Inexigibilidade de Licitação nº 007/2021.

DATA DO DISTRATO: 05 de abril de 2024.

0x0BD476B16916E61BDD7ED4C8FCAA289F7B274035